

SENADO FEDERAL

Inscreve os nomes do Chefe Tupiniquim Tibiriçá e do Chefe Temiminó Arariboia no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Inscrevam-se os nomes do Chefe Tupiniquim Tibiriçá e do Chefe Temiminó Arariboia no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de fevereiro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal